

VOTO DE APLAUSOS Nº 12/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** ao **TC PM JOSIVALDO LUNA DA SILVA**, como reconhecimento pelos serviços prestados na segurança pública, pautando seus atos com responsabilidade e compromisso na Polícia Militar da Paraíba durante os 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento público e institucional ao Tenente-Coronel PM Josivaldo Luna da Silva, que dedicou 30 (trinta) anos de sua vida ao serviço da segurança pública, exercendo sua missão com coragem, responsabilidade e elevado espírito de compromisso junto à Polícia Militar da Paraíba.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado demonstrou não apenas competência técnica e disciplina, mas também profundo senso de dever e respeito à população, contribuindo de maneira significativa para a preservação da ordem pública, a proteção da vida e o fortalecimento da sensação de segurança em nossa sociedade. Sua atuação firme, ética e comprometida representa os mais nobres valores da corporação militar e serve de exemplo para seus pares e para as futuras gerações de profissionais da segurança pública.

É inegável que profissionais como o Tenente-Coronel Josivaldo Luna da Silva desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais

justa, segura e organizada, sendo merecedores do reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população de Guarabira.

Dessa forma, a concessão do presente Voto de Aplausos representa um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Guarabira em valorizar aqueles que dedicam suas vidas à defesa e ao bem-estar da coletividade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de fevereiro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB